



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO N° 22/2021, de 12 de fevereiro de 2021.**



**NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de estudo técnico de viabilidade e revisão do Regimento Interno, razão da sua data de publicação – 25/10/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, para o exercício de 2021, com os seguintes membros:**

- **PRISCILA SIQUEIRA VARGAS – Diretora Geral;**
- **MICHELE MIRANDA ABU DIOAN – Controladora;**
- **GEIZA MARIA MENGAL BETINI – Advogada;**
- **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA – Gerente de Recursos Humanos;**
- **PERIVALDO SOUZA – Assessor Parlamentar;**
- **TIAGO ROCHA – Assessor Parlamentar;**
- **ROSIANE PEREIRA DE SOUZA – Assessora Parlamentar**

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º** - Para as funções desempenhadas pela Comissão não será pago, aos membros, nenhum tipo de gratificação ou remuneração, em virtude da temporalidade e finalidade de escopo técnico.

**Art. 3º** - A comissão terá vigência a partir do dia 01/03/2021 e perdurará até a finalização do estudo de viabilidade e revisão do Regimento Interno com entrega de documento final à mesa diretora.

**Art. 4º** Na primeira reunião da Comissão, definida para o dia 01/03/2021, será deliberado a composição da mesma elegendo a presidência, secretaria e seus respectivos membros lavrando-se ata.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO